



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 101/PROGRAD/UFFS/2019

Revogada por:
PORTARIA Nº 453/PROGRAD/UFFS/2023

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de graduação em Administração – Bacharelado – Campus Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2019/2021:~~

| Nome | Siape |
|-------------------------------------|--------------|
| Moacir Franciseo Deimling | 2052356 |
| Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta | 1583184 |
| Larissa de Lima Trindade | 1572402 |
| Humberto Tonani Tosta | 3741148 |
| Mareelo Reektenvald | 1800982 |
| Ronei Arno Moecllin | 1850527 |
| Everton Miguel da Silva Loretto | 1767544 |
| Enise Barth | 1972885 |

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de graduação em Administração – Bacharelado – Campus Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2019/2021:~~

| Nome | Siape |
|-------------------------------------|--------------|
| Moacir Franciseo Deimling | 2052356 |
| Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta | 1583184 |
| Larissa de Lima Trindade | 1572402 |
| Humberto Tonani Tosta | 3741148 |
| Darlan Christiano Kroth | 1764519 |
| Ronei Arno Moecllin | 1850527 |
| Maurício Fernando Bozatski | 1527620 |
| Enise Barth | 1972885 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 149/PROGRAD/UFFS/2019).~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do curso de graduação em Administração, Bacharelado, do Campus Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2019/2022:~~

| Nome | Siape |
|-------------------------------------|--------------|
| Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta | 1583184 |
| Moacir Franeiseo Deimling | 2052356 |
| Larissa de Lima Trindade | 1572402 |
| Humberto Tonani Tosta | 3741148 |
| Darlan Christiano Kroth | 1764519 |
| Ronei Arno Moellin | 1850527 |
| Maurício Fernando Bozatski | 1527620 |
| Enise Barth | 1972885 |

~~(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 90/PROGRAD/UFFS/2021).~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Administração, Bacharelado, Campus Chapecó, gestão 2019/2022:~~

| Nome | Siape |
|-------------------------------------|--------------|
| Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta | 1583184 |
| Moacir Franeiseo Deimling | 2052356 |
| Larissa de Lima Trindade | 1572402 |
| Humberto Tonani Tosta | 3741148 |
| Marcos Roberto dos Reis | 1801341 |
| Ronei Arno Moellin | 1850527 |
| Darlan Christiano Kroth | 1764519 |
| Enise Barth | 1972885 |

~~(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 196/PROGRAD/UFFS/2021).~~

~~Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.~~

~~Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 16/PROGRAD/UFFS/2017, 132/PROGRAD/UFFS/2017 e 33/PROGRAD/UFFS/2019, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 25 de setembro de 2019.

~~JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação~~